ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Unica
Presidente

Emenda modificativa nº053/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social/ assistencial/esportiva que tem por objetivo desenvolvimento do desporto amador e de alto nível no município de Parauapebas com formação de atletas nas modalidades Karatê, Futsal, Boxe, Capoeira, Muay Thay, Jiu-Jítsu, Ballet e Dança e Ritmos no município de Parauapebas, cuja abrangência será atendimentos distribuídos em diversos bairros do município de Parauapebas.

Interessada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais/esportiva, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EDUCACIONAL ÁGAPE** , associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade sócio/assistencial/esportiva, com vasta experiência no atendimento à desde o ano 15/04/2010, sendo d extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

PODER LEGISLA
Câmara Municipal de Parauap
Antonio Horácio Martins Fil
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DE 18/12/2018
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO, ademais, que a **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE** possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, conforme faz provar os anexos;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE de 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), para fins de manutenção do Projeto Caça Talentos, e seu principal objetivo é o desenvolvimento do desporto amador e de alto nível no município de Parauapebas com formação de atletas nas modalidades Karatê, Futsal, Boxe, Capoeira, Muay Thay, Jiu-Jítsu, Ballet e Dança e Ritmos no município de Parauapebas, cuja abrangência será atendimentos distribuídos em diversos bairros do município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 07 de Dezembro de 2018.

ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
Vereador

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Antonio Horácio Martins Filho
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emenda Parlamentar	339039 00	100100	150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UO	0801	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2781130732072	RENDIMENTO ESPORTIVO	335041 00	100100	150.000,00
TOTAL					

ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
Vereador

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Antonio Horácio Martins Filho
Vereador